



RESPOSTA AO RECURSO

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Resultado Preliminar das entrevistas, apresentamos o parecer da Comissão de Seleção, constituída conforme o Item 1.6 do EDITAL Nº 022/2024/DRE/MT:

DOS RECURSOS

Em atenção ao recurso interposto, referente ao indeferimento da inscrição no Edital Nº 022/2024/DRE/MT, informamos que, após análise criteriosa à luz do referido edital, foi constatado que:

11.3 Na ausência de servidor (a) efetivo (a) para o cargo de Professor (a) e TAE, poderá ser classificado professor (a) e TAE Selecionado no Processo Seletivo Simplificado nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.

Dessa forma, e com fundamento no item **11.3** do Edital, a decisão pelo **indeferimento** da inscrição foi mantida, considerando o não atendimento aos requisitos exigidos.

Em atenção ao recurso interposto, referente ao indeferimento inicial de sua inscrição no Edital Nº 022/2024/DRE/MT, informamos que, após análise da documentação complementar apresentada dentro do prazo estabelecido, foi constatado o cumprimento integral dos requisitos exigidos no item **6.2 Ao realizar a inscrição anexar em 01 (um) único arquivo no formato PDF, com documentos comprobatórios (Currículo atualizado, RG, CPF e Comprovante de Escolaridade)**, do Edital.

Dessa forma, o recurso foi **deferido**, e a inscrição está regularizada e confirmada no processo seletivo.


JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
DIRETORA REGIONAL
ATO Nº 00194/2022
DRE/JUÍNA-MT